

ao serviço, em tese, injustificadamente, na SU de Paragominas, fato ocorrido no mês de outubro/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO-CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 513/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/12/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Leonardo Soares Lacerda e outro, da carceragem da DP de Cachoeira do Arari, fato ocorrido em 30/10/14, o que ensejou a instauração do IPL nº130/2014.000169-6 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/11/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS-CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 514/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/12/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de adolescente infrator, por ocasião da lavratura do auto de apreensão, fato ocorrido em 20/09/14, das dependências da DP de Parauapebas, o que ensejou a instauração do IPL nº 71/2014.000803-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/11/14e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE-CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRASE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 515/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/12/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.M.S., mat. nº 5865727, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Lécia Regina Costa de Sousa, fato ocorrido em 09/11/14, no bairro Icuí Guajará e demais fatos conexos, conforme BOP nº 35/2014.005592-9/DEAM e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA-CORREGEDORIA-DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 516/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/12/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.P.M., mat. nº 5203929, face o TD de Elias Nelson de Souza Madureira, que acusa o policial, de ter, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando de seu atendimento na SU de Icoaraci, fato ocorrido em 14/03/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/11/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 517/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/12/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.S.B., mat. nº5412099, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o registro do BOP nº 35/2014.005448-2-DEAM, fato ocorrido em 03/11/14, no bairro Parque Verde e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/11/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicadosRESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 518/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/12/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Anderson Cordeiro dos Santos, da carceragem da DP de Mãe do Rio, fato ocorrido em 10/11/14, que ensejou a instauração do IPL nº 067/2014.000264-7 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COIINT/CGPC de 27/11/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 780439

PORTARIA Nº01060/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/12/2014

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Adriana Sacramento Silva Andrade em dar prosseguimento nos autos da AAI nº. 0455/14-GAB/CGPC de 12/11/14;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0455/14-GAB/CGPC de 12/11/14, designando o DPC Edinaldo Silva Sousa, para prosseguir no feito, com observância do prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01061/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/12/2014

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Maria do Socorro Vieira Marques, em dar prosseguimento nos autos da AAI nº 0117/14-GAB/CGPC de 02/04/14;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0117/14-GAB/CGPC de 02/04/14, designando o DPC Paulo Cezar Melo da Silva, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01062/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/12/2014

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Maria do Socorro Vieira Marques em dar prosseguimento nos autos da AAI nº 0204/14-GAB/CGPC de 28/05/14;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0204/14-GAB/CGPC de 28/05/14, designando o DPC Paulo Cezar Melo da Silva, para prosseguir no feito ate sua conclusão, observando o prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01063/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/12/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0060/13-GAB/CGPC de 16/01/13, que apurou a conduta da servidora J. Q. A, mat. nº 5835240, face o TD de Antônio Luiz da Rosa, que acusa a servidora de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, quando do fato ocorrido no Residencial

Ed. Monte Verese, fato ocorrido em 24/10/12, nesta Capital, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/12/12 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pela sindicada;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0060/13-GAB/CGPC de 16/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01064/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2014

CONSIDERANDO: O teor do Memo .nº 1699/14-DD/CGPC de 28/11/14, firmado pela DPC Lena Vânia de Matos Cavalcante Ponçadilha, referente aos autos da AAI nº 0002/14-GAB/CGPC de 03/01/14, no qual solicita adendo do nome do servidor, M.A.D.R., mat .nº 5050413, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido policial;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0002/14-GAB/CGPC de 03/01/14, incluindo o nome do servidor M.A.D.R., mat. nº 5050413, como sindicado nos autos em epígrafe.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01065/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2014

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0378/14-GAB/CGPC de 02/10/14, que tem por objeto apurar a conduta do servidor G.J.G.C., mat. nº5231850, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor sindicado, G.J.G.C., mat. nº5231850, encontra-se de licença saúde, que o impede de participar de atos processuais;
RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 0378/14-GAB/CGPC de 02/10/14, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01066/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2014

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº0398/14-GAB/CGPCde17/10/14,que tem por objeto apurar a conduta da servidora S.C.S.C., mat. nº 57233646, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que a servidora sindicada, S.C.S.C., mat. nº 57233646, encontra-se de licença saúde, que a impede de participar de atos processuais;
RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 0398/14-GAB/CGPC de 17/10/14, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE ,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMAMARIANASCIMENTOLIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01067/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2014

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0265/06-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/03/07, que sobrestou a AAI nº0724/01-GAB/CGPC de 17/09/01, como providência acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;
CONSIDERANDO: decisão judicial nos autos do Proc .nº 000520437.2001.814.00006 e a necessidade de dar prosseguimento na apuração dos fatos denunciados;
RESOLVE: Revogar os termos da PORTARIA Nº 0265/06-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/03/07 e determinar a devolução dos autos para análise e julgamento.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01068/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2014

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0457/13-GAB/CGPC de 02/09/13, para identificar e individualizar condutas, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o fato em epígrafe já está sendo apurado através do PAD nº027/13-DGPC de 03/10/13 e o poder de autotutela inerente a Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa; RESOLVE: Tornar